



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO N. 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Institui a Comissão para Acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite - “Viva Leite” e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Tabapuã, a Comissão para acompanhamento das atividades do Projeto Estadual do Leite **“Viva Leite”**, desenvolvido por meio de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/2009, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- **Titular**-Silvia Maria de Castilho Laguna, portadora do RG. nº. 6.812.688 - SSP/SP e CPF: 058.335.278-21.
- **Suplente** – Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG nº. 6.942.886-4 - SSP/SP e CPF: 768.326.438-53.

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

- **Titular** – Gabriela AialaBusnardo Andreoli, portadora do RG. nº. 33.363.258-8 - SSP/SP e CPF: 323.521.218-33.
- **Suplente** – Karyna Camillo Pinto Iglesias, portadora do RG. 20.274.687 - SSP/SP e CPF: 177.956.508-99.

Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **Titular** – Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, portador RG. nº. 22.073.898-1-SSP/SP e CPF: 246.986.138-17.
- **Suplente** – TatianaPossamai Rodrigues, portadora do RG nº. 28.426.788-0 - SSP/SP e do CPF nº. 220.851.888-85

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 005, de 20 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de Fevereiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo